



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 88

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo e todas as demais Secretarias envolvidas, extensivo a todos os servidores públicos e terceirizados, voluntários, artistas, expositores e demais envolvidos na organização e execução do projeto, que contribuíram para o sucesso da primeira edição da "FESTA ITALIANA - VIVA LA NOSTRA GENTE!" fortalecendo os laços culturais da nossa cidade, ocorrida durante os dias 15, 16 e 17 de agosto, na Praça Angelo Ferrari.*

JUSTIFICATIVA

O evento destacou-se pela valorização das tradições italianas, promovendo a cultura, a gastronomia e a integração da comunidade. A iniciativa resgatou elementos importantes da herança dos imigrantes italianos que ajudaram a construir a identidade de nosso município, proporcionando momentos de lazer, aprendizado e união entre os munícipes e visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Celebração maravilhosa! Foi um verdadeiro mergulho na rica cultura italiana, com sua música contagiante, gastronomia irresistível e a alegria calorosa que encanta a todos.

Que esta moção fique registrada como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade de ações como esta, que promovem o patrimônio cultural e social de nossa gente.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 18 de agosto de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente da Câmara

JOÃO PAULO PAULELLA
2º Secretário da Câmara

Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador